

PROCESSO Nº: 738.397
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS e MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO
REFERÊNCIA: CONVÊNIO SETOP nº 484/04
RESPONSÁVEL: DÊNIO MARCOS SIMÕES (Prefeito à época)
APENSO: 958.363 (Embargos de Declaração)

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Proceda-se à juntada do documento nº 1214310/2016, oriundo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, informando a providência tomada com relação à decisão de inabilitação de Dênio Marcos Simões, proferida nestes autos.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, em 17/03/2016.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator